

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 168/X/2025
de 08 de abril**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Manuel Barreto da Moura, MPD - Presidente
2. Elvis Celso Neves Lima, PAICV
3. Gilda Mariane Santos Monteiro, MPD
4. Almeida Alberto dos Santos Louro, PAICV
5. Damião da Cruz Gomes Medina, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 27 de março de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.